

DELIBERAÇÃO

Nº 34/77.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes rua e travessas:

e travessas:

RUA DA LAGOINHA - a que começa na Avenida Oceânica e termina junto à praia.

TRAVESSA DA LAGOINHA - que se inicia na Rua da Lagoinha e se finda na lagoa.

TRAVESSA ANTÔNIO MÁXIMO PEREIRA - a que começa na Avenida Oceânica e termina na Rua da Lagoinha.

Artigo 2º - O bairro que compreende os logradouros acima citados, passa a ser denominado BAIRRO LAGOINHA.

Artigo 3º - Esta Deliberação, que revoga as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 23 de agosto de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO  
Prefeito Municipal